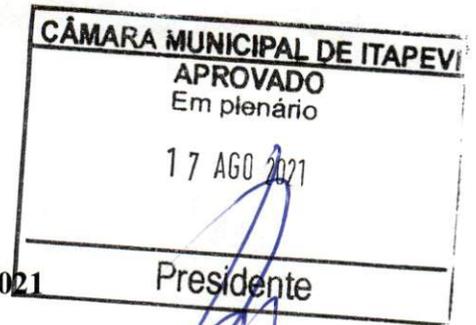




CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

MOÇÃO DE APOIO Nº 122/2021



A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora Tininha, que subscreve este documento, aprova Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº3749/2020 de autoria do Senador Romário que “Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que “institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990”, para especificar como permanente o caráter do laudo que diagnostique o transtorno do espectro autista”.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei foi apresentado no Senado Federal em 13 de julho de 2020 e encontra-se em tramitação até a presente data.

Saliento que a matéria tratada nesse projeto é de extrema importância para a população autista brasileira pois especifica como permanente o caráter do laudo que diagnostica o transtorno do espectro autista, e se aprovado, o texto dará fim à emissão de laudos com validade predeterminada, já que a condição acompanha a pessoa por toda a vida.

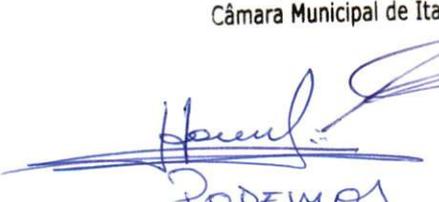
Diante do exposto, peço aos nobres pares que votem favorável à esta Moção de Apoio a este importante projeto de lei, tão importante para a população autista brasileira.

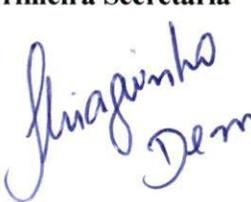
Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 11 de agosto de 2021


Erondina Ferreira Godoy

Vereadora Tininha – PSD
Primeira Secretária


Profª Camila Godoy
Vereadora
Câmara Municipal de Itapevi


PODEMOS


Sinaginho Dem


Paulo Roberto

Denis Lucas